



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 660, de 03 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, constante no Processo SEI nº 072.3443.2022.0032643-16,

### RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, cujo Processo será realizado observando as disposições do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 172/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/09/2022.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, consequentemente, alterado o item 9 (DO CRONOGRAMA PREVISTO), no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo:

### “9. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

DATAS	FASES
05 a 18/11/2022	Prorrogação das inscrições
23/11/2022	Homologação das inscrições
28/11/2022	Resultado da Análise do currículo (1ª etapa)
03/12/2022	Resultado da Análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa)
08 a 14/12/2022	Realização das Entrevistas (3ª etapa)



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Até 19/12/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo
----------------	--

...”

**Art. 3º - ALTERAR** os subitens 2.1, 3.3.1 (alínea ‘g’) e 7.1 (incluindo a alínea ‘h’) do Edital, que tratam do número de vagas e dos documentos exigidos, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“2.1. O Programa de Pós-graduação em Educação Física Uesb/Uesc oferecerá até 23 (vinte e três) vagas para o Mestrado no primeiro semestre de 2023 sendo 11 (nove) na Uesb, *campus* de Jequié, e 12 (doze) na Uesc, Ilhéus, vinculadas à Área de Concentração “Movimento Humano e Saúde”, distribuídas nas linhas de pesquisa Epidemiologia da Atividade Física e Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico, de acordo com o Anexo I deste Edital, com seus respectivos orientadores. ”**

**“3.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, individualmente, em formato PDF (os arquivos deverão estar devidamente identificados):**

- a) ...;
- b) ...;
- c) ...;
- d) ...;
- e) ...;
- f) ...;
- g) **Comprovação da proficiência em língua inglesa, fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos até o ato matrícula do candidato, conforme item 11.5.1;**
- h) ...;
- i) ...;”

**“7.1. Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição informados posteriormente no site do Programa de Pós-Graduação**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**em Educação Física-PPGEF, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:**

- a) ...;
- b) ...;
- c) ...;
- d) ...;
- e) ...;
- f) ...;
- g) ...;

**h) Comprovação da proficiência em língua inglesa, fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos, conforme item 11.5.1. ”**

**Art. 4º - REPUBLICAR** os Anexos I e II do mesmo Edital Conjunto Uesb/Uesc nº 172/2022, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria, independentemente de transcrição.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº 172/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**